



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO GP Nº 1/2021

São Luís, 6 de janeiro de 2021.

Determina que as atividades do Fórum Astolfo Serra que demandem recursos telemáticos para a sua realização sejam prestadas exclusivamente por meio remoto no período de 7 a 20 de janeiro de 2021 (inspeção judicial).

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o rompimento dos cabos de fibra óptica que interligam o prédio sede do TRT16 e o Fórum Astolfo Serra por possíveis atos de vandalismo em postes das imediações, com a consequente paralisação total das tecnologias de informação e comunicação, serviços de TIC, que demandam acesso à rede mundial de computadores ou se valham de internet;

CONSIDERANDO a expertise adquirida pelo TRT16 nos últimos tempos para o seu funcionamento exclusivamente por meio remoto para estas atividades, por força das restrições oriundas da pandemia da COVID19;

CONSIDERANDO que o TRT recentemente adotou o Juízo 100% Digital;

CONSIDERANDO o prazo inicialmente estimado para a realização dos serviços de reparo;

R E S O L V E



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Art. 1º Determinar que todas as atividades do Fórum Astolfo Serra que demandem recursos telemáticos para a sua realização, com suporte em acesso à rede mundial de computadores ou se valham de internet, sejam prestadas exclusivamente por meio remoto no período de 7 a 20 de janeiro de 2021, destinado à inspeção judicial, nos termos da Resolução Administrativa 203/2016, com posterior alteração pela Resolução 20/2017.

Art. 2º Os serviços de segurança, asseio e conservação funcionarão regularmente.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência deste Regional.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *síte* deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA